

PROCESSO SELETIVO Nº 2358/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.822.996-**	4.25	Habilitado(a)	3.33	Aprovado(a)	7.58
2	Classificado(a)	***.643.106-**	3.50	Habilitado(a)	4.00	Classificado(a)	7.50
3	Classificado(a)	***.845.716-**	3.75	Habilitado(a)	3.67	Classificado(a)	7.42
4	Classificado(a)	***.367.466-**	4.75	Habilitado(a)	2.67	Classificado(a)	7.42
5	Classificado(a)	***.291.686-**	3.50	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	6.83
6	Classificado(a)	***.787.836-**	3.75	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	6.75
7	Reprovado(a)	***.195.916-**	2.75	-	Ausente	-	-
8	Reprovado(a)	***.230.766-**	2.50	-	Ausente	-	-
9	Reprovado(a)	***.748.096-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
10	Classificado(a)	***.049.466-**	3.25	Comprovantes enviados	-	-	-
11	Classificado(a)	***.136.156-**	3.25	Comprovantes enviados	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.241.456-**	4.25	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.853.156-**	3.00	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.998.976-**	2.25	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.615.116-**	Não finalizada	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.445.506-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.133.146-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.870.406-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**